

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA N° 616/2.021 - AESJ DE 29 DE ABRIL DE 2021

- ESTABELECE REGRAS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS DA MODALIDADE NATAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Parque Aquático no uso de suas atribuições estatutárias, <u>FAZ</u> <u>SABER:</u>

Devido ao grande número de alunos e de aulas para reposição, foi estabelecido as regras abaixo, para a modalidade Natação:

- 1) Os alunos (sócios e não sócios), que tem aula para repor, deverão agendar a reposição semanalmente através do telefone/WhatsApp (12) 3921-8669.
- 2) Será disponibilizado 02 vagas para reposição em cada horário/turma/nível. Os primeiros que solicitarem terão direito a vaga de reposição. A aula que for agendada será computada como aula reposta. Caso haja muita procura será estabelecido no mínimo 01 vaga por aluno, por semana.
- 3) Os alunos das equipes de treinamento normalmente nadam 5x na semana, em média 01:30 à 03:00 por treino, e pagam o valor de 3x na semana (aula de 45 minutos) por esse motivo esses alunos não terão reposição de aulas. A equipe Mirim nada 3x na semana 01:30 por treino.
- Terá direito a reposição somente alunos que estiverem com matricula ativa na natação.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Registra-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de abril de 2021.

FREDERICO CAVALCANTI GURATTI

Presidente

FERNANDO CÊSÁR VALES Diretor de Pq. Aquático

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

Email: info@aesj.com.br

Travessa César Leite, nº 20 - Centro CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo Telefone: +55 12 3921.8669

Email: ginasio@aesj.com.br